

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

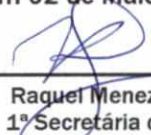
M. Nova/CE., em 02 de Maio de 2024.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 166/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 02 de Maio de 2024.

  
Raquel Menezes Girão  
1ª Secretária da CMMN

**REQUER** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morada Nova, envio de ofício ao DETRAN/CE., solicitando a instalação de 02 (dois) redutores de velocidade (fotossensor) na CE 265, mais precisamente onde localizam-se as Comunidades de Curral Novo e Açude Novo, neste município, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 02.05.2024.

  
Raquel Menezes Girão  
- Vereadora / Requerente -

